



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 03 / 95

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal;

q RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Família aos menores: JAIANE LEAL DE BARROS, JAIRO LEAL DE BARROS, JONAS LEAL DE BARROS, LEIDIJANE LEAL DE BARROS, LILIANE LEAL DE BARROS e JUCÉLIA LEAL DE BARROS. Filhos do funcionário FRANCISCO RAIMUNDO DE BARROS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Brejão, 02 de Janeiro de 1995.



---

MIGUEL CARLOS CALADO TORRES

- PREFEITO -

